



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

ERRATA Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI

O **MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI**, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a presente Errata referente ao Edital nº 001/2026, com vistas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS** destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, alterando o referido Edital e nele fazendo constar:

1 – No item 1, que trata do Cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, faz-se constar as seguintes alterações do subitem V ao XI:

- V. Divulgação do cronograma da apresentação da microaula: 25 de março de 2026;
- VI. Divulgação dos locais de prova e horário: 25 de março de 2026;
- VII. Apresentação das microaulas para o cargo de professor: 29 de março de 2026;
- VIII. Realização da prova de redação para os candidatos aos cargos de ajudante de turma, nutricionista e assistente social: 29 de março de 2026.
- IX. Divulgação do Resultado Preliminar: 06 de abril de 2026;
- X. Prazo para Recursos: 08 e 09 de abril de 2026;
- XI. Resultado Final, após análise dos recursos: 10 de abril de 2026.

2 - No item 9, que trata das Disposições Gerais e Finais, o subitem 9.2 passa a ter a seguinte redação:

"9.2 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação."



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetechnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

3 – Ainda no item 9 acrescenta-se o subitem 9.6, que dispõe o seguinte:

“9.6 – A lotação dos candidatos aprovados será realizada a critério da administração pública municipal, de acordo com sua disponibilidade e necessidade.”

4 – No Anexo II, no que diz respeito ao conteúdo programático, fica acrescido o subitem 2.7, que possui a seguinte redação:

“2.7 INGLÊS

1. Leitura e interpretação de textos em língua inglesa

Textos simples e contextualizados ao cotidiano escolar.

2. Vocabulário básico e estruturas gramaticais essenciais

a) Verb to be

b) Simple present

c) Pronomes pessoais

3. Funções comunicativas básicas

Saudações, apresentações, rotina diária.

4. Compreensão oral e escrita (listening e reading)

Estratégias de compreensão de textos curtos

5. Aspectos culturais dos países de língua inglesa

Datas comemorativas, costumes e diversidade cultural.”

Curral Novo do Piauí – PI, 13 de março de 2026.

Edgar Francisco do Nascimento Júnior

Prefeito Municipal